DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD: 006/2024/TURVOLANDIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG

Setores Requisitante:

Departamento de Engenharia

Responsável pela Demanda:

Lucas de Carvalho Rezende

I - OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para obra de infraestrutura para atender a demanda da Prefeitura Municipal de **Turvolândia/MG** através de recursos do RODOVI.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra, está fundamentada na necessidade de construir um muro de contenção na Rua Sebastião Ventura de Carvalho no município.

Além disso, a contratação de tal objeto visa atender a Prefeitura Municipal e principalmente os munícipes, na qual tem a finalidade de realizar obras de construção para segurança e integridade da via, sendo na zona urbana deste município.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra é necessária por algumas razões:

- 1. Obra: Tendo em vista a necessidade de adequar a via para segurança dos carros e pedestres;
- 2. Segurança: Visando a segurança dos munícipes que ali residem.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item						
01	01	SERVIÇO	Esgotamento sanitário e drenagem pluvial						
Tipo de Material:		() Consumo	() Permaner	nte	() Serviços (X) Obras e/ou Serv. de Engenharia			e Engenharia	
Regime de Fornecimento:		() Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal		() Mensal		(X) Sob Demanda/ Imediato	() Outro: Especificar
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO									

() Sim.	(X) Não.								
HABILITAÇÃO ES	PECÍFICA								
() Sim. Especificar:	(X) Não.								
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA									
() Sim. Especificar:	(X) Não.								
RESPONSABILIDADES ESPECÍFIC	CAS DA CONTRATANTE								
() Sim. Especificar:	(X) Não.								
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAG Conjunto Habitacional João Batista II, bairro Campestre. A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do									
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:									
() Dispensado nos termos do Art. 29, da Lei n° 958 MAI	RÇO/2012.								
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será									
dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.									
() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o									
gerenciamento de riscos da contratação.									
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação									
anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitató	rio nº/								
20712 0 0001									
DOTAÇÃO ORÇAN	IENTARIA								
Ficha 4043 – Urbanismo - Recurso RODOVI – 020415 Passeios, Sargetas e Meio fio	4510004.1.019.449051 – Construção de Muro,								
CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIV	A DO VALOR DA CONTRATAÇÃO								
Objetivando a instrução do processo, em observância a	o que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021,								
informamos que o valor estimado da contratação foi	obtido a partir dos valores do SETOP/SINAPI								
JUNHO/2024, estimando-se o montante em R\$ 217.204,	25 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quatro								
reais, vinte e cinco centavos).									
Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado	o:								
() Composição de custos unitários menores ou iguais à	mediana do item correspondente no painel para								
consulta de preços ou no banco de preços em saúde Públicas (PNCP);	disponíveis no Portal Nacional de Contratações								
() Contratações similares feitas pela Administração Púb	lica, em execução ou concluídas no período de 1								

(um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços
observado o índice de atualização de preços correspondente;
(x) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência
formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio
amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde
que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos o
orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.
Justificativa da escolha:
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
() Baixa () Média (X) Alta.
Justificativa: A contratação visa atender o prazo para término a infraestrutura do loteamento em
questão, conforme projeto anexo a este documento.

Turvolândia, 11 de outubro de 2024.

Lucas de Carvalho Rezende

Eng. Civil CREA-MG 297.835/D

Departamento de Engenharia

Matrícula: 968